



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 459

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Avaliação de Desempenho

EDITAL 01/2020

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Em atendimento à Portaria 07/2019, em especial ao item 1.3 do regulamento do processo de avaliação de desempenho, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste divulga os prazos e as quantidades de progressões, referente ao processo de avaliação do período de 01/04/2019 a 31/03/2020.

1. DOS PRAZOS

Evento	Prazo
Entrega de formulários de avaliação às chefias	18/11/2020
Devolução dos formulários de avaliação ao Setor de Recursos Humanos	24/11/2020
Entrega de certificados (original e cópia) ao setor de Recursos Humanos	Até 24/11/2020
Análise dos certificados (Comissão de Gestão de Carreiras e Diretoria Administrativo-Financeira)	27/11/2020
Divulgação da listagem inicial de habilitados	30/11/2020
Apresentação de recursos	01 a 08/12/2020
Respostas aos recursos	Até 05 dias úteis
Divulgação da listagem final após recursos	16/12/2020



1.1 - Serão aceitos certificados de cursos concluídos no período de 01.03.2015 a 29.02.2020;

1.2 - Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido;

1.3 - As datas constantes neste Edital poderão ser alteradas, conforme necessidade, com ampla divulgação aos interessados.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE PROGRESSÕES

TOTAL DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	100%	85
PROGRESSÃO VERTICAL	5%	4
PROGRESSÃO HORIZONTAL	20%	17
PROGRESSÃO VERTICAL + PROGRESSÃO HORIZONTAL		21

FUNCIONÁRIOS COM ESTABILIDADE		PROGRESSÕES POR GRUPO
GRUPO A	17	6
GRUPO B	21	8
GRUPO C	12	4
GRUPO D	4	1
GRUPO E	4	1
Total	58	20*

* Pelos cálculos de arredondamento serão distribuídas 20 progressões.

3. DOS EFEITOS FINANCEIROS

Os servidores contemplados serão reenquadrados na tabela salarial vigente, através de Ato da Mesa, com efeitos financeiros retroativos a março/2020.

Santa Bárbara d' Oeste, 17 de novembro de 2020.

RAQUEL CAMPAGNOL
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

HENRIQUE CESAR DEMARCHI
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS